



### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 67ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba, realizada no dia 25 de junho de 2013, às 09h00min na Rua Espírito Santo, 495/4º andar - Plenário, Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 5. Exame da Ata da 66ª RO de 28/05/2013 - **APROVADA**. 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 6.1 Depósito de Papel Santa Cecília Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Rio de Janeiro/RJ - PA/Nº 25564/2012/001/2013 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. - **RETIRADO DE PAUTA PARA ARQUIVAMENTO**. 7. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Frosvan Agropecuária Ltda. / Fazenda do Retiro - Suinocultura (ciclo completo) e fabricação de ração para alimentação animal - Florestal e Pará de Minas /MG - PA/Nº 02942/2004/004/2012 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. - **INDEFERIDA**. 7.2 MMX Sudeste Mineração S/A. - Pilhas de rejeito/estéril; estradas para transporte de minério/estéril - Igarapé/MG - PA/Nº 00049/1984/020/2011 DNPM 805.374/1971 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 8. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Mineração Usiminas S/A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00092/1982/056/2011 DNPM 001.005/1960 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 8.2 Votorantim Metais Zinco S/A. - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias - Três Marias/MG - PA/Nº 00012/1978/048/2011 - Classe: 6 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. **Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Inclusão do monitoramento de Partículas Finas Inaláveis PM<sub>2,5</sub> no programa de automonitoramento do empreendimento, na mesma frequência de monitoramento do PM<sub>10</sub>. Prazo: Início 08 (oito) meses. Após: De acordo com o programa de automonitoramento”. Aprovada a alteração da condicionante nº 12 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar o Plano de Reabilitação de Área Contaminada (PRAC) conforme o contido no artigo 18 da Deliberação Normativa Conjunta nº 02/2010, em um prazo de 08 (oito) meses, para a área contaminada denominada Clube Piraquaras e proximidades, à margem esquerda do rio São Francisco. Adicionalmente, a empresa deverá a partir do primeiro relatório enviado ao órgão ambiental, apresentar anualmente, relatório indicando o status daquelas áreas, visando análise da adequação das medidas aplicadas e avaliação de sua eficiência. Prazo: Durante a vigência de Revalidação da Licença de Operação”. 8.3 Petróleo Brasileiro S/A. - Petrobrás / Refinaria Gabriel Passos - Refino de Petróleo - Betim/MG - PA/Nº 00022/1980/053/2010 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. **Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Incluir dois pontos de monitoramento da qualidade das águas no Ribeirão Sarzedo, nas seguintes localizações: 1) A jusante da Lagoa de Ibirité; 2) A montante da foz do Ribeirão Sarzedo (no Paraopeba), com os mesmos parâmetros (série completa) monitorados pelo IGAM no Rio Paraopeba. Periodicidade igual à feita pelo IGAM (4 (quatro) vezes por ano). Entregar resultados na sede do CBH - Paraopeba. Prazo: Durante a vigência da LO”. Aprovada a alteração da condicionante nº 25 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar cronograma do estudo de desassoreamento do reservatório, iniciando as atividades ainda no ano de 2013 e prevendo a apresentação de comprovação da destinação adequada dos sedimentos retirados da área à SUPRAM CM, conforme classificação dos mesmos. Prazo: 60 (sessenta) dias”**. 9. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação: 9.1 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. / Projeto de Assentamento Final Feliz - Projeto de assentamento para fins de reforma agrária - Joaquim Felício/MG - PA/Nº 90006/2007/001/2007 - Classe: 3 - Apresentação: Supram NM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES,****



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

**VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 10. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 10.1 MMX Sudeste Mineração Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 14968/2012/004/2013 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 11. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 11.1 MMX Sudeste Mineração Ltda. - Pilhas de estéril/rejeito - Igarapé/MG - PA/Nº 00886/2003/017/2010 DNPM 931.798/2011 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 11.2 Empresa de Mineração Esperança S.A. - EMESA - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Brumadinho/MG - PA/Nº 00095/1986/022/2012 DNPM's 4212/1940, 2508/1940, 832.981/2002, 830.393/2009, 830.061/2004 e 831.581/2003 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 12. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 12.1 Alternativa Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Betim/MG - PA/Nº 32519/2012/001/2013 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 12.2 Materiais de Construção Santa Clara Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Vespasiano/MG - PA/Nº 21450/2009/001/2013 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 13. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 13.1 Essencis MG Soluções Ambientais S/A. - Central de Tratamento de Resíduos de Betim/MG - CTR Betim. - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos e aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial - Betim/MG - PA/Nº 01034/2005/010/2012 - Classe: 6 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 07 (SETE) ANOS.** 14. Processo Administrativo para exame de Convocação ao Licenciamento: 14.1 Condomínio Aldeia da Cachoeira das Pedras. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Brumadinho/MG - PT/Nº 6846/2012 - Apresentação: Supram CM. - **DEFERIDO.** 15. Indicação de nomes de representantes das Organizações não governamentais - ONGs legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, com assento na URC Rio Paraopeba, para compor a Comissão Paritária - COPA Rio Paraopeba, conforme estabelecido pela Deliberação COPAM nº 435/2012, art. 3º parágrafos 1º e 2º. Apresentação: Supram Rio Paraopeba. - **TITULAR: GLEYBER FERREIRA E SILVA CARNEIRO REPRESENTANTE DA KALUANA UPIARA K'UP CONSERVAÇÃO E GESTÃO, 1º SUPLENTE: MAURO DA COSTA VAL REPRESENTANTE DO INSTITUTO EKOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E 2º SUPLENTE: VAGO.**

**Danilo Vieira Júnior**

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC Rio Paraopeba.